



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/11/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 13 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

**“03.01 - AÇÃO SOCIAL - CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS - PANDEMIA DA “COVID-19” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----**

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*“Considerando a situação de calamidade, relacionada com a pandemia do “COVID-dezanove”, que vindo a intensificar-se e afetar um grande número de pessoas à escala mundial, nomeadamente a população idosa mais vulnerável; -----*

*Considerando que, a Câmara Municipal tem vindo a diligenciar e acompanhar ações que visam a minimização dos efeitos colaterais destes danos; -----*

*Considerando que, várias Instituições de âmbito social tiveram a proatividade de laborar em regime de “Casulo” ou outro congénere, com o objetivo de mitigar o risco de contágio do vírus “COVID-dezanove”, protegendo, num espírito de serenidade, sentido de responsabilidade e sentido cívico, os idosos a seu cargo;-----*

*Assim e, tendo em conta o mérito desta ação e os benefícios que dela advieram, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir a cada uma das seguintes Instituições, um subsídio no valor total de dezasseis mil e setecentos euros, distribuído da seguinte forma: -----*

*- Centro de Promoção Social S. Martinho de Pindo – mil e oitocentos euros;-----*

*- Centro Social Paroquial de Antas – dois mil e quatrocentos euros;-----*

*- Centro Social Paroquial de Castelo de Penalva – dois mil e seiscentos euros;-----*

*- Os Melros – Associação Cultural Social Recreativa e Desportiva de Germil – quatro mil e setecentos euros;-----*

*- Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo – cinco mil e duzentos euros.” -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 17 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,